



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0000921-59.2017.6.02.8000

RESOLUÇÃO Nº 15.791
(22/02/2017)

Designa Juiz de Direito para exercer a Jurisdição na 19ª Zona Eleitoral (Santana do Ipanema), por um biênio.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI n **0000921-59.2017.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos nos arts. 3º, § 1º, e 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº 22.197/2006;

CONSIDERANDO que o magistrado **Fausto Magno David Alves** é o juiz que há mais tempo não exerce a titularidade de Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito da Comarca de Santana do Ipanema;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Fausto Magno David Alves, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santana do Ipanema para exercer a titularidade da 19ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0000921-59.2017.6.02.8000

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

Des. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. GUSTAVO DE MENDONÇA GOMES

Des. ORLANDO ROCHA FILHO

Des. PAULO ZACARIAS DA SILVA

Des. ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

Des. JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI

Dr. MARCELO TOLEDO SILVA
Procurador Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo SEI nº 0000921-59.2017.6.02.8000

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.791 foi conferido(a) na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 22/02/2017, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJE-AL) de nº 37, em 24/02/2017, à(s) fl(s). 7. Eu, Luciano Apel, lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários. Maceió(AL), em 24/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO APEL, Analista Judiciário**, em 24/02/2017, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Analista Judiciário**, em 24/02/2017, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216785** e o código CRC **9B3EEC98**.

0000921-59.2017.6.02.8000

0216785v2

Criado por lucianoapel, versão 2 por lucianoapel em 24/02/2017 11:10:36.